

TÉCNICO DE SEGURANÇA OPERACIONAL, QUALIDADE E AUDITORIA
(M/F)
- Vertente SSP -

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- a) Participa nos processos de concepção das políticas e objetivos da qualidade e de segurança operacional da AAC e assegura a sua efetiva aplicação;
- b) Coordenar a implementação e gestão da Segurança Operacional do Estado, em conformidade com os referenciais normativos e exigências regulamentares e estatutárias aplicáveis;
- c) Participar na identificação dos processos internos e dos recursos necessários à implementação do sistema de gestão tendo em conta a política e os objetivos definidos;
- d) Coordenar com as áreas o cumprimento dos requisitos relacionados com a gestão de segurança operacional;
- e) Promover e participar em atividades de promoção no âmbito do Programa nacional da Segurança Operacional do Estado (PNSO) e do Sistema da Gestão da Qualidade (SGQ);
- f) Assessorar as diferentes áreas nas atividades de aceitação e supervisão dos Sistemas de Gestão da Segurança dos prestadores de serviço;
- g) Participar, juntamente com as demais áreas, nas atividades relacionadas com os programas de auditorias externas;
- h) Propor a elaboração e atualização da legislação e regulamentos, padrões técnicos, políticas e material de orientação relativos à área;
- i) Elaborar pareceres que lhe sejam solicitados no âmbito das suas funções;
- j) Realizar outras atividades que resultem dos estatutos, regulamentos internos, instrumentos de gestão e diretivas.

2. REQUISITOS GERAIS

- a) Licenciatura em Engenharia Aeronáutica, Ciências Aeronáuticas ou áreas afins;
- b) Experiência profissional mínima de 2 anos na indústria da aviação civil;
- c) Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- d) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador e domínio das ferramentas do pacote Microsoft Office (*Word, Excel e Power Point*).

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Experiência profissional na implementação de sistemas de gestão de segurança operacional;
- b) Experiência profissional em recolha, tratamento e análise de dados;
- c) Experiência profissional em gestão de riscos;
- d) Experiência profissional enquanto auditor;
- e) Conhecimentos relevantes de sistemas de gestão da qualidade;
- f) Formação complementar em áreas relevantes para a função;
- g) Disponibilidade imediata;

4. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Capacidade de trabalhar sob pressão;
- b) Capacidade de análise crítica e resolução de problemas;
- c) Capacidade de organização e planeamento;
- d) Elevado sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
- e) Integridade e compromisso;
- f) Facilidade no relacionamento interpessoal e cooperação;
- g) Capacidade comunicação;
- h) Espírito de equipa;
- i) Orientação para resultados e para a qualidade;
- j) Capacidade de adaptação e flexibilidade perante novas situações.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

- a) Carta de motivação, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC, onde deverá constar o endereço eletrónico e o número de telefone do candidato;
- b) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC) devidamente preenchido e assinado;
- c) Curriculum vitae atualizado;
- d) Documentos comprovativos da formação e qualificação académica;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- f) Fotocópia do documento de identificação pessoal válido;
- g) Registo criminal atualizado*;
- h) Atestado Médico*.

*Documentos a ser entregues após publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, mediante solicitação da AAC.

No decorrer do concurso, poderão ser solicitados outros documentos julgados pertinentes.

6. A SELEÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁTER ELIMINATÓRIO

- a) **Pré-seleção / triagem** - avaliação inicial com base nos requisitos obrigatórios;
- b) **Avaliação curricular (AC)** - **ponderação de 25% na classificação final**. Seguem para a fase seguinte os 30 melhores candidatos;
- c) **Avaliação psicotécnica (AT)** - **ponderação de 45% na classificação final**. Seguem para a fase seguinte os 20 melhores candidatos;
- d) **Entrevista técnica (ET)** - **ponderação de 30% na classificação final**. As matérias objeto de avaliação versam sobre:
 - i. Sistema de Gestão da Qualidade (PDCA);
 - ii. Gestão de Segurança operacional (Anexo 19, SMS, SSP).

A **classificação final** é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 25\%AC + 45\%AT + 30\%ET$$

7. DECISÃO DE SELEÇÃO

A decisão final sobre o candidato a selecionar, após a conclusão do processo de avaliação, é tomada em sede de entrevista de gestão, conduzida pelo CA.

Ficam automaticamente qualificados para a entrevista de gestão os três candidatos melhor posicionados no processo avaliativo.

8. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 6 meses;
- b) Início de funções no primeiro semestre de 2025;
- c) Remuneração mensal bruta correspondente à categoria de Técnico Superior 13-A (140.326\$00, sujeitos a impostos legais), de acordo com a tabela salarial vigente na AAC;
- d) Outros benefícios existentes na instituição.

9. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por dois anos e reger-se-á pelo *Regulamento de Concursos para Ingresso na AAC*, disponibilizado no site da AAC.

A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.